



1

Reunião ordinária pública

Data: 2023-05-02

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 10.58 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATA -----

BALANCETE -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – concertação (8/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021) -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2023 (40/PPRC/PR/2023) -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2023 (11/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (41/PPRC/PR/2023)-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----



2

- N.º 05 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento (10/PGEN/GAIT/2023)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar (2007/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Centro de Assistência Social de Olhalhas (2252/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira (1907/ENTE/DAJA/2023 - 11/JUNFRE/PR/2013)-----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – plano de pagamentos (130/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)-----**
- N.º 10 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução (329/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----**
- N.º 11 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução (77/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO JMJ - LISBOA 2023 (2/PPRC/DADJ/2023 - 2/JUVENT/DADJ/2019)-----**
- N.º 13 – PREÇO DE VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (102/PGEN/DADJ/2023 - 1/GESTPLA/DADJ/2020)-----**
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar (2181/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura (8136/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 16 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (30/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (11/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tradições Itinerantes –**



3

Associação de Artesanato e Velharias (10/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----
N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários (8/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----
N.º 20 – TEMPLÁRIOS EXTREME (TEX) – isenção de taxas (2115/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
N.º 21 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (16/PGEN/GMV/2023)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----
N.º 22 – FEIRA DE SANTA IRIA 2023 (46/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)-----

EXPEDIENTE: -----
N.º 23 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA RELATIVAS AO ANO DE 2022 (1858/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fundação Maria Rosa (2208/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. João Manuel Veríssimo Seguro expondo que instalou uma casa pré-montada, móvel, em madeira, com quarenta e oito metros quadrados, no terreno que possui na rua das Árvores, em Casal Ramalheira, União das Freguesias de Madalena e Beselga, para não andar a incomodar familiares quando se desloca para tratar das terras que possui; quando a adquiriu, foi informado que não era necessário licenciamento, mas viu negado o pedido de ligação às redes de água e eletricidade porque não estava devidamente legalizada; recorreu a gabinetes técnicos que lhe disseram que é complicado porque não há projeto e planta da casa, apenas uma descrição e desenho com medidas; uns não querem assumir a responsabilidade e outros não conseguem fazê-lo; não quer estar ilegal e já solicitou aos serviços, várias vezes, que lhe indicassem a melhor solução, mas continua sem solução e recebeu uma ordem de demolição. Perguntou qual é a hipótese de licenciamento daquela casa que está implantada longe da estrada e tem pouco impacto urbanístico. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a situação foi detetada em dezembro de dois mil e vinte e um e foi concedido o prazo de noventa dias para legalizar ou remover, mas acabou por ser estendido porque só em abril último, mantendo-se a situação e não tendo sido



4

solicitada a regularização, foi notificado para a demolição das obras executadas e reposição do terreno; a Câmara, os eleitos e os técnicos estão obrigados ao cumprimento da lei e esta edificação precisa de infraestruturas e carece de licença, para além de que ocorreu movimentação de terras; nem sempre houve a perceção de que era necessário, mas, hoje, as empresas que vendem as casas estão conscientes do facto e muitas até já as vendem com o projeto; estranha que nenhum gabinete queira fazer o projeto, a menos que o local onde se encontra não permita construção. Salientou que a ordem de demolição pode ser travada, mas o processo de legalização terá que dar entrada nos serviços.-----

O Sr. João Seguro esclareceu que o terreno está em zona urbanizável e reiterou que falou com alguns gabinetes técnicos e um deles até aceitou o caso e deu-lhe a indicação que reunira com o engenheiro e pedira uma prorrogação do prazo para resolver a situação; ficou aliviado, confiou e ficou a aguardar, mas, quando se deslocou aos serviços, nada foi detetado; hoje, tem uma reunião agendada com outro gabinete para ver o que consegue porque a empresa que vendeu insiste que não tem projeto.-----

A Sra. Presidente manifestou a disponibilidade da Sra. Vereadora Filipa Fernandes para, se necessário, reunir com o cidadão e com o gabinete que venha a contratar para promover a necessária legalização, e travar a ordem de demolição, aconselhando a devida atenção aos prazos. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente informou que, até ao dia seis, se vai realizar um exercício internacional no âmbito da Proteção Civil podendo ocorrer o abastecimento de aviões e helicópteros na Albufeira do Castelo do Bode. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes felicitou a equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar pela conquista, pela primeira vez, da Taça de Portugal da modalidade, extensivo aos técnicos e dirigentes, que acreditaram até ao fim que a vitória, que os enche a todos de orgulho, e colocou Tomar no mapa das referências desportivas, era possível; deu os parabéns às restantes equipas participantes pelas dignas prestações e muito fair play e aos envolvidos na organização do evento, à Federação de Patinagem de Portugal e à Sigmastar; enalteceu os trabalhadores municipais envolvidos e a brilhante prestação da Polícia de Segurança Pública. -----

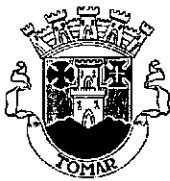
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de terem sido emitidos cinquenta e nove passes a antigos combatentes para utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, no total de



quinientos e sete euros e quarenta cêntimos, suportados pelo Município.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que não sabe se é verdade ou não o que foi dito pelo cidadão sobre o técnico que teria contratado, mas é uma realidade que, muitas vezes, os serviços são confrontados com situações de cidadãos que procuram informações sobre os respetivos processos os quais, muitas vezes, ainda não existem, ou, muito frequentemente, não foram apresentados completos, ou devidamente instruídos, muitas vezes com consciência do fato, para ganhar tempo junto dos clientes; o cidadão cria a ideia que os processos demoram muito tempo nos serviços municipais, mas estes só podem analisar o processo a partir do momento que estejam reunidos todos os elementos instrutórios necessários, e, por vezes, isso leva um, dois ou três meses; em Tomar, para o volume processual que existe, e que tem vindo a aumentar, os gabinetes de engenharia e arquitetura não são muitos e têm muito trabalho, mas isso não justifica o uso de técnicas deste tipo para não dizer toda a verdade aos clientes, tentando até, muitas vezes, colocar os serviços municipais a fazer o trabalho pelo qual são pagos; cabe ao técnico particular assegurar que as diferentes tipologias de processo chegam aos serviços com todos os elementos instrutórios, mas ainda há um caminho a fazer para atingir esse objetivo, nomeadamente de sensibilização. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu o Festival Nacional de Robótica, um evento muito significativo que decorreu no Pavilhão Jácome Ratton, no período de vinte e oito a trinta de abril, com o envolvimento do Instituto Politécnico de Tomar, onde muitos jovens tiveram a oportunidade de tomar conhecimento ou exhibir as suas competências numa temática que está muito em voga e que os vai surpreendendo todos os dias. Referiu que a Air Liquide é uma empresa que está continuamente à procura de quadros qualificados, e é relevante para o concelho, e sabem que tem a pretensão de requalificar um edifício no largo do Pelourinho para que o investimento tenha outras condições de funcionamento no concelho, mas continua a não existir qualquer aviso de eventual obra ou licença, e gostaria de obter a informação que for possível sobre a situação. Referiu que a IFM-Indústria de Fibras de Madeira encerrou a sua laboração em março de dois mil e vinte um, com o despedimento de mais de sessenta trabalhadores; foi uma empresa fundamental no contexto concelhio e, em termos de produto, a nível nacional; nessa altura, foram informados que haveria empresas interessadas na Platex, mas nada se concretizou, e ainda se continuam a verificar situações que merecem preocupação, nomeadamente a existência de lagoas a céu aberto nas imediações da fábrica, com prejuízo e consequências para quem reside nas proximidades. Perguntou que conhecimento há da situação e que diligências terão sido encetadas.-----



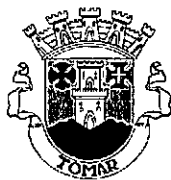
Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que têm demonstrado todo o apoio à Air Liquide, mas não tem conhecimento que já tenha entrado qualquer processo de licenciamento para o edifício que adquiriu no centro histórico. Sobre a Platex referiu que não tem conhecimento de queixas sobre as lagoas e que já encaminhou para os atuais proprietários dois investidores que andavam à procura de espaços, como tentam sempre noutras situações e locais, mas são sempre processos demorados e nem todos resultam. -----

Em complemento, a Sra. Presidente corroborou que não chegaram à Presidência queixas em relação às lagoas, mas, se tivesse acontecido, teriam sido encaminhadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, por ser a entidade responsável. Informou que a Air Liquide teria uma determinada perspetiva quando comprou o edifício, e ignora se ainda a mantém, mas tem vindo a alterar a organização do trabalho e a adotar o teletrabalho, compensado por reuniões presenciais uma vez por semana e por atividades de team building, sendo certo que continua a necessitar de trabalhadores e a recrutar. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a situação da Conservatória do Registo Civil de Tomar, a funcionar com uma força de trabalho reduzida, e as informações tornadas públicas em relação aos casamentos, por exemplo, questionando qual é a posição que existe sobre a situação e de a mesma está a ser acompanhada. Solicitou informação atualizada sobre a Rede Municipal de Desfibriladores, objeto de uma proposta dos vereadores do PSD, aprovada em maio do ano transato; na reunião de vinte seis de dezembro, foi informado que o investimento já estaria a decorrer para o Balcão Único, o Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, o Complexo Desportivo Municipal e a Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, estando os trabalhadores municipais a receber a necessária formação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a situação no Registo Civil ocorre há mais de um ano, mas as dificuldades têm-se agravado nos últimos meses, sendo certo que a capacidade de atuação da Câmara é pouca, passando eventualmente por questionar/pressionar o Instituto dos Registos e do Notariado. Sugeriu que as questões relativas aos desfibriladores e à formação dos trabalhadores sejam transformadas em requerimento para poder dar uma resposta concreta. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu a prestação de informação atualizada sobre a situação da Rede Municipal de Desfibriladores, no que se refere à formação dos trabalhadores e à colocação de DAE. Referiu que as competências municipais são limitadas, mas permitem alguma ação em relação à situação do Registo Civil, e será um bom passo pressionar o Instituto dos Registos e do Notariado. Perguntou se a obra de construção de edifício para a



7

musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar está concluída, ou se será objeto de mais alguma prorrogação graciosa, caso ela seja possível, porque se arrasta há muito tempo. Referiu que o Skate Parque é uma das promessas mais antigas desta governação por cumprir continuando inúmeros jovens praticantes à espera de poder usufruir desse espaço, e questiona se o parque vai mesmo ser construído e quando. Salientou que, no final do ano, foi abordada a possibilidade, ou intenção, de implementar no Palácio Alvim um ninho/incubadora de empresas e gostaria de perceber se isso se mantém e o que é que foi feito nesse sentido, ou qual é a atual nova intenção para o edifício.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o projeto do skate parque foi entregue, salvo erro em fevereiro, tendo os serviços detetado a necessidade de melhoramentos/maior clareza, nomeadamente em termos de drenagem do espaço e na parte elétrica e estrutural dos elementos, até para uma melhor construção do procedimento de contratação e execução da empreitada; o projeto virá a esta reunião logo que essas especialidades estejam aclaradas e estejam reunidas todas as condições para aprovação, avançando-se de seguida para o procedimento de contratação da obra. Sobre o Palácio Alvim, referiu que têm auscultado o mercado para tentar perceber se haveria interesse em assumir um projeto destes, necessariamente através de um procedimento; há duas empresas eventualmente interessadas, e uma terceira entidade na lógica de explorar um ninho de empresas/espaço de coworking; uma das empresas até apontou a possibilidade, que chegaram a considerar algum tempo antes, de uso partilhado como residência de estudantes e espaço coworking, desde logo sabendo que o projeto que o Instituto Politécnico de Tomar está a desenvolver não vai colmatar todas as necessidades; estão a avaliar o interesse e disponibilidade que existe para preparar o caderno de encargos do procedimento, para que seja eficaz e não fique deserto, esperando que o mesmo possa ter início em breve. Deu nota que, no imediato, não está habilitado a prestar a informação solicitada sobre a obra do Fórum Romano.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu a prestação de informação atualizada sobre a empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, cujo prazo de execução se encontra prorrogado até ao dia vinte e nove de abril, incluindo uma prorrogação graciosa de noventa e dois dias, nomeadamente se a obra está concluída ou se é necessário, e possível, mais alguma prorrogação. Perguntou se a estratégia para o Palácio Alvim passa pela concessão a um privado, para fazer a obra e gerir o espaço. --

O Sr. Vereador Luís Francisco pediu informação sobre o processo de elaboração do



regulamento de benefícios fiscais e incentivos ao investimento porque lhe parece um instrumento importante para a Câmara influir minimamente no desenvolvimento do concelho e cativar investimento e fixação de pessoas.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que está concluída a parte técnica e financeira, construída pelo Tomarinveste e pela Divisão Financeira, que poderá partilhar, estando a ser elaborada a parte jurídica. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou quais são os prazos previstos. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o regulamento terá que estar publicado em Diário da República quando estiverem a elaborar o orçamento para o próximo ano e conta que seja submetido à Assembleia Municipal na sessão de setembro, já depois da discussão pública.

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos (2.401.242,07€) em Operações Orçamentais, e trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos (353.643,85€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – concertação -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a revisão do plano de pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), e ata da reunião de concertação, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6894/2023 e 6901/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Aceitar o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale



9

do Tejo ref.^a I06204-202303-DSOT/DGT, emitido em março de 2023; -----

2-Homologar a ata da reunião de concertação realizada no dia 4 de abril e a tabela de concertação, para posterior colocação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT);

3-Notificar da deliberação a Quatenaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA e solicitar a elaboração da versão da revisão do Plano de Pormenor, para colocação em discussão pública, em conformidade com o disposto nos documentos ora homologados, a que corresponde a terceira fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento.-

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Encontramo-nos perante a proposta de aceitação do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo ref. 106204-202303-DSOT/DGT, emitido em março de 2023; homologar a ata da reunião de concertação realizada no dia 4 de abril e a tabela de concertação, para posterior colocação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT); notificar da deliberação a Quatenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA e solicitar a elaboração da versão da revisão do Plano de Pormenor, para colocação em discussão pública, em conformidade com o disposto nos documentos ora homologados, a que corresponde a terceira fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento.-

Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, 12.12.2022 e 06.03.2023.-----

Acreditamos que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja endereçado. Concretamente são identificados e persistem dois aspetos que condicionam a revisão do Plano Pormenor: -----

- Aprovação da REN -----
- Plano Municipal de Redução do Ruído -----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou qual é o ponto da situação do Plano Municipal de Redução de Ruído, referido no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, obrigatório para os licenciamentos na área abrangida por este instrumento, e noutros espaços. Referiu que para dar continuidade a este procedimento também a carta da Reserva Ecológica Nacional terá que estar aprovada e publicada.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, nos próximos anos, o ruído é a grande



questão/condicionalismo em termos de urbanismo e gestão territorial, e o Plano Municipal de Redução de Ruído é obrigatório, mas não podem estar em todas as frentes ao mesmo tempo e este instrumento terá que ser feito a posteriori; nas obras que tem levado a cabo, nomeadamente na cidade, o Município tem adotado um conjunto de procedimentos que vão de encontro a esse objetivo (diminuição das faixas de rodagem e utilização de determinados materiais); na prática, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo está a condicionar que as intervenções que venha a ser feitas nesta área levem em linha de conta a escolha dos materiais a utilizar, por exemplo nos pavimentos, e outros mecanismos que façam reduzir o ruído provocado pelo tráfego, para além das medidas a adotar nos edifícios, que estão definidas na legislação há mais tempo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se já foi iniciada a elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído, tendo sido informada que não.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização, no corrente ano, de atividades de construção de parque infantil e de lazer, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes deu nota da falta de cabimento junto ao processo que lhes foi enviado, tendo a Sra. Presidente informado que o mesmo já foi emitido e anexado.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu informação adicional sobre o parque infantil e de lazer a construir, incluindo a sua localização.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 196/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.599,815€ (dois mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimo). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão solicitou informação sobre a aquisição de imóvel com enquadramento na política local de habitação, nomeadamente localização, propósito e valor do negócio. Referindo-se à sexta alteração ao orçamento, no valor de mais de setecentos mil euros, destacou o reforço, de cerca de quinhentos mil euros, da rubrica outros serviços, que passa a estar dotada com dois milhões, cem mil euros, e o reforço, em cinquenta e dois mil euros, da rubrica outros trabalhos especializados, solicitando a respetiva identificação e justificação.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que foi adquirida uma habitação pronta a habitar, em Valbom, pelo valor de oitenta e cinco mil euros; que o reforço da rubrica outros trabalhos especializados se destina a iluminação pública e que não tem de cor que outros serviços justificaram o reforço.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu informação sobre os serviços considerados para reforço da rubrica Outros Serviços, no montante de quinhentos e dezoito mil, cem euros, e respetiva justificação.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 67/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Offício Cowork de Tomar, referente ao mês de abril.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a utilização deste espaço por empresas de áreas diversas, ligadas às tecnologias, ao design e à inovação, parece



12

comprovar que há espaço para fazer mais e melhor e que, ao longo dos anos, algo diferente poderia ter sido feito para poderem ter uma maior capacidade de oferta de espaços, de sinergias e de apoios; tal como o protocolo, o relatório também sabe a pouco e deveria passar a apresentar informação sobre o volume de negócio gerado e os postos de trabalho criados, o que sugere. Defendeu que é preciso fazer algo mais estruturado e planeado que permita a oferta de espaços e a aceleração destes negócios. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ligeira ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, para atividade no dia 15 de abril, com o custo estimado de 53,56€ (cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos da informação n.º 3205/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2906/PR/2023, de 13 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Centro de Assistência Social de Olalhas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de cem toneladas de agregado britado de granulometria extensa ao Centro de Assistência Social de Olalhas, para aplicar no estacionamento da sua sede, com o valor estimado de 395,00€ (trezentos e noventa e cinco euros), acrescido do IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3033/PR/2023, de 21 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3615/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para reparação de um muro de suporte de caminho vicinal em Chão das Eiras, mediante cedência de pedra de enrocamento,



cimento, areia, brita e retroescavadora, com o valor estimado de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescido do IVA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o apoio. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – plano de pagamentos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, o novo plano de pagamentos da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3565/2023 do Departamento de Obras Municipais. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o novo plano de pagamentos.-----

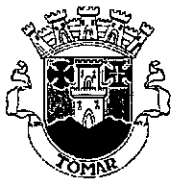
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à "regra" dos trabalhos a mais, derrapagens orçamentais e derrapagens no tempo. -----

Numa obra que já deveria ter terminado em novembro passado, há mais de 4 meses, continuamos a ser confrontados com alterações ao projeto erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal. -----

O plano de pagamentos em causa decorre de trabalhos complementares sobre os quais os Vereadores do PSD manifestaram o seu desacordo. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

N.º 10 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de março, a substituição de caução pela retenção de 10% do valor do quarto adicional ao contrato da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos do parecer n.º 17/2023 da Divisão Financeira. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou aprovar a substituição da caução pela retenção de 10% do valor do contrato, nos termos do disposto nos artigos 294.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo 36.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, a substituição de caução pela retenção de 10% do valor do sexto adicional ao contrato da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos do parecer n.º 18/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou aprovar a substituição da caução pela retenção de 10% do valor do contrato, nos termos do disposto nos artigos 294.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo 36.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO MJJ - LISBOA 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Fundação MJJ - Lisboa 2023 estabelecendo os termos da relação de parceria e apoio à organização do evento Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023, com base na informação n.º 541/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é o maior evento que o Portugal já teve o privilégio de receber e, sendo esperados dez mil jovens em Tomar, é uma pressão brutal, em especial na cidade, que quase duplica a sua população habitual, e gostaria de perceber o que tem sido feito pelo Município em termos de acompanhamento e



criação das condições necessárias para os visitantes e para os residentes.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o protocolo é celebrado em todas as cidades que acolhem jovens e foi precedido de um levantamento de todos os edifícios municipais que podem assegurar esse acolhimento, nas vertentes de estadia e pernoita e de realização de atividades direcionadas para eles; pretendem albergar nas melhores condições possíveis, sem descurar a segurança, e, para já, estão a organizar-se nesse sentido.-----

A Sra. Presidente referiu que a questão do alojamento é aquela que mais a preocupa porque, nalguns edifícios municipais, vão ter que reforçar as casas de banho com duches; já vão ter que o assegurar para a Festa dos Tabuleiros e o preço disparou brutalmente; por outro lado, alguns alojamentos não são na cidade e, para além do plano de transportes para o local das Jornadas, terão que estabelecer um plano local de transportes, com a colaboração dos Srs. Presidentes de Junta; o Plano de Coordenação e Segurança é sua responsabilidade, e o resto está a ser acompanhado pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e por um grupo de trabalho criado para o efeito; é possível que lhes venha a ser solicitado um plano de transportes para Fátima, dado que se prevê que o Papa se desloque ao Santuário, sendo igualmente de prever a possibilidade de os jovens permanecerem na região mais algum tempo.-----

N.º 13 – PREÇO DE VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do preço de venda de toucas de silicone no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 538/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço de venda das toucas no Complexo Desportivo Municipal de Tomar no valor unitário de 2,60€ (dois euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Fortes, para realização, na presente época desportiva, de torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 539/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 22 e 23 de abril, no âmbito do evento Templários Extreme (TEX), organizado pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 540/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

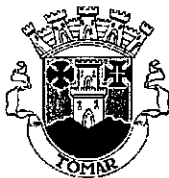
Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Remember the 80's and 90's, na sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1775/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo - Remax, nos termos e fundamentos da informação n.º 1883/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3017/PR/2023, de 20 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tradições Itinerantes – Associação de Artesanato e Velharias -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à Feira de Velharias que a Tradições Itinerantes - Associação de Artesanato e Velharias pretende realizar na Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 1793/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 16 a 30 de maio, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à 7.ª Edição de Tuning Show da Associação Motor Rota dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 1911/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 22 de junho a 6 de julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – TEMPLÁRIOS EXTREME (TEX) – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento Templários Extreme (TEX), requerida pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 1768/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 21 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de março, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 22 – FEIRA DE SANTA IRIA 2023 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, acompanhada dos anexos nela referidos:-----

Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2023, e face ao regulamento da mesma, proponho:-----

1. Período de realização da Feira de Santa Iria -----

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2023, no período compreendido entre o dia 13 e 22 de outubro.-----

2. Implementação da Feira-----

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira-----

De acordo com o Artigo 3º do já referido regulamento, os recintos da Feira estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde se propõe que a mesma tenha lugar (Mercado Municipal; Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Travessa João Gameiro; Rua dos Arcos, lateral do tribunal e Várzea Grande), conforme planta anexa.-----

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS-----

Artigo 7º A e 7º B -----

De acordo com os referidos artigos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, destinada uma área específica para montagem de 7 stands, de 6 m2/cada, para mostra associativa e venda de produtos alimentares (embalados) sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 108,00 € (cento e oito euros/und) e 4 espaços de 18 m2/cada onde será permitida a venda de bebidas ficando estes sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 400,00€ (quatrocentos euros/und).-----

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS -----

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.-----

5. Aprovação do anexo I -----



Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivos anexos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD vêm reforçar a defesa da Feira de Santa Iria. Mais do que o seu papel económico, cultural e social, a Feira de Santa Iria faz parte da identidade coletiva enquanto tomarenses. -- Mais um ano se constata que a solução apresentada pela governação socialista, é, novamente, uma solução temporária. Há vários anos que se procura uma solução definitiva para um Parque de Feiras, capaz de receber a Feira de Santa Iria e outros eventos, mas continua a ser uma miragem socialista, que ano após ano, continua sem se concretizar.-----

Os termos propostos e respetivos anexos que consubstanciam a proposta de deliberação apresentada pelo executivo de maioria socialista, integra pontos que estão de acordo com o disposto no Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, publicado através do aviso nº 2823/2015 no Diário da República, 2ª série de 16 de março. -----

Concretamente:-----

- Quanto à aprovação das datas em reunião do executivo e que este ano serão de 13 a 22 de outubro. -----
- Quanto à planta identificativa dos espaços a reservar para a Feira de Santa Iria. -----
- Quanto aos preços aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS. -----

E neste ponto referir que o valor de espaços idênticos aos atribuídos na última Feira de Santa Iria (espaços com 18m² em 2022 pagavam 100€/cada e a proposta apresentada para a Feira de Santa Iria de 2023 irão pagar 400€/cada). Quando questionada a Vereadora responsável, os Vereadores do PSD não obtiveram a explicação consistente e justificada.-----

Quanto à atribuição dos espaços às IPSS e Associações: -----

A Proposta à votação, no seu ponto 5, sugere a aprovação de um anexo - Anexo I com valores de taxas que não cumprem o conteúdo do anexo I do referido Regulamento em vigor e para o qual a proposta de deliberação remete. -----

Estamos perante uma proposta de alteração de valores que o executivo de maioria socialista apresenta sem que seja da sua competência, mas sim da Assembleia Municipal. -----

Num contexto de redefinição de espaços, já iniciado em 2022 e decorrente das opções do próprio executivo do partido socialista seria expectável ter sido iniciada a revisão do



Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. Decisão não tomada por falta de capacidade de ação dos protagonistas deste executivo de maioria socialista. -----

Os Vereadores do PSD distanciam-se discordando da criatividade na apresentação dos valores a cobrar na Feira de Santa Iria no ano de 2023.-----

Consideram que o executivo de maioria PS está a ir longe demais, ultrapassando as suas próprias competências.-----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, de acordo com o regulamento em vigor, são chamados a decidir aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, nomeadamente o preço dos espaços destinados a associações e instituições particulares de solidariedade social, no valor de cento e oito euros e quatrocentos euros, para espaços com seis e dezoito metros quadrados, respetivamente, sendo que, na edição anterior, o preço dos espaços de dezoito metros quadrados era de cem euros. Verificaram que a tabela que contém os espaços por cada um dos três setores, contém valores que não constam do anexo ao regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, não detendo este órgão competência para a aprovação que se propõe no ponto cinco da proposta. Sublinhou a enorme criatividade nas taxas a cobrar e a forma opaca como a situação vem proposta, sem que tenha sido precedida da necessária alteração ao regulamento.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a feira é dinâmica e há a intenção de propor a alteração das taxas, mas esta proposta respeita as taxas em vigor; pode haver confusão porque a metragem foi alterada e adaptada a taxa em vigor de acordo com a área de cada espaço, em cada setor; pretende-se que o espaço social, isento de procedimento e de pagamento, seja rotativo e que todas as instituições particulares de solidariedade social possam ter a oportunidade de dele usufruir; as associações sempre pagaram os espaços, à exceção do ano passado, no espaço da mostra associativa, devido aos efeitos da crise pandémica; as associações/bar passam a pagar quatrocentos euros porque ficam melhor localizadas.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a planta não se altera muito em relação à edição anterior, mas a proposta e a tabela apresentada não têm correspondência com o anexo do regulamento que contém os valores aprovados, nomeadamente no setor da restauração e bebidas, cuja base era de três mil e seiscentos euros, e, na proposta, mil setecentos e dez euros, quatro vezes. Perguntou se o horário de funcionamento da feira é o definido em regulamento.-----



A Sra. Vereadora Filipa Fernandes esclareceu que o horário é para manter e que, nas Tasquinhas, o valor indicado é partilhado por quatro associações que têm que partilhar o espaço destinado às refeições. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou qual é a situação do Parque de Feiras de que se vem falando, há alguns anos, nomeadamente em termos de projeto e de aquisição de terrenos. -----

A Sra. Presidente deu nota que não teve evolução desde o reporte anterior.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 23 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA RELATIVAS AO ANO DE 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as demonstrações financeiras da Tejo Ambiente, EIM, SA relativas ao ano de 2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "À data desta deliberação, os Vereadores do PSD tiveram apenas acesso a uma simples Demonstração de Resultados e não ao Relatório de Prestação de Contas e respetivo parecer do Revisor de Contas, pelo que os Vereadores do PSD consideram não ter toda a informação relevante, optando pela abstenção."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes questionou se já foi entregue o relatório da gestão da empresa intermunicipal referente ao ano económico anterior, e o respetivo parecer do Revisor Oficial de Contas, e se podem ter acesso aos referidos documentos. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a certificação legal das contas já foi recebida e vai ser enviada. -----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fundação Maria Rosa -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1815/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 5 e 9 de setembro, para transporte de jovens participantes no Campo de Férias da Fundação Maria



Rosa, a realizar em Cem Soldos, com o custo estimado de 61,91€ (sessenta e um euros e noventa e um cêntimo).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e cinquenta e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

